São Paulo / Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2026
267/carta conjunta

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EDUARDO BRAGA
Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 (PLN nº 24/2026-CN)

À Excelentíssima Senhora
Senadora LEANY LEMOS
Relatora Setorial de Ciência & Tecnologia e Comunicações do PLOA 2027

Assunto: Recomposição de recursos estratégicos para bolsas, fomento científico e unidades de pesquisa no Orçamento da União de 2027

Excelentíssimos Senhor e Senhora,

A Academia Brasileira de Ciências (ABC) e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) dirigem-se a Vossas Excelências para apresentar propostas prioritárias relativas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 (PLOA 2027), com o objetivo de assegurar a formação de pesquisadores, a continuidade da pesquisa científica e o funcionamento das instituições estratégicas do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Reconhecemos os avanços alcançados desde 2023 na recuperação do financiamento público da ciência, especialmente a retomada dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), a recomposição de instrumentos de fomento e a valorização das bolsas. Essas conquistas precisam ser preservadas e aprofundadas.

Entretanto, a recuperação permanece incompleta. O crescimento agregado do orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) não elimina insuficiências em dotações essenciais, particularmente aquelas destinadas ao pagamento de bolsas, ao financiamento de projetos científicos e à manutenção das unidades de pesquisa.

O PLOA 2027 prevê aproximadamente R$ 15,9 bilhões para o MCTI, crescimento nominal de 4,65% em relação à LOA 2026, abaixo da inflação projetada para 2026 (5,01%, mediana do Boletim Focus). Não há, portanto, ganho real, e o aumento concentra-se em despesas obrigatórias e na expansão do FNDCT. Como o FNDCT está protegido de contingenciamentos pela Lei Complementar nº 177/2021, novas restrições fiscais tendem a recair sobre as despesas discricionárias do MCTI, justamente as que financiam bolsas e mantêm as unidades de pesquisa. Preocupa também a previsão de R$ 380,5 milhões do FNDCT em reserva de contingência, em razão do limite fixado pela Lei Complementar nº 235/2026, que exige esclarecimento jurídico e solução orçamentária adequada.

A ciência brasileira precisa de instituições em funcionamento, pesquisadores com condições de trabalho, bolsas adequadas e financiamento contínuo da pesquisa básica e aplicada. Apresentamos, portanto, quatro prioridades imediatas.

1. Bolsas de pesquisa do CNPq — R$ 300 milhões

Embora o orçamento do CNPq cresça em relação à LOA 2026, a principal ação de bolsas (R$ 1,191 bilhão) permanece 2,49% abaixo da proposta encaminhada pelo Executivo no PLOA 2026. Como as bolsas de 2026 precisaram ser suplementadas após a sanção, o acréscimo efetivo para 2027 é de apenas R$ 10 milhões. O próprio CNPq estima R$ 215 milhões para o reajuste das bolsas e R$ 35 milhões para a cobertura previdenciária dos pós-graduandos.

Solicitamos a preservação da emenda de R$ 300 milhões aprovada pela Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI) da Câmara dos Deputados para a unidade orçamentária 24201 — CNPq, ação 00LV — Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico.

2. Fomento científico administrado pelo CNPq — R$ 250 milhões

O pagamento de bolsas precisa estar acompanhado dos insumos necessários à realização da pesquisa. O Edital Universal é instrumento essencial para pesquisadores e grupos de todas as regiões do país. O CNPq estima a necessidade de R$ 150 milhões acima do previsto no PLOA 2027 apenas para esse edital, e o orçamento atual já indica falta de recursos para honrar os compromissos do Edital Universal de 2026.

Solicitamos acréscimo de R$ 250 milhões, mediante emenda da relatoria, à unidade 24201 — CNPq, ação 20US — Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico.

3. Fomento à pesquisa no MCTI e nas unidades de pesquisa — R$ 300 milhões

As unidades de pesquisa do MCTI desempenham funções estratégicas em clima, biodiversidade, física, tecnologias industriais, monitoramento ambiental e prevenção de desastres. Das 19 dotações nominalmente destinadas às 17 unidades de pesquisa, 15 não superam os valores previstos no PLOA 2026. O mínimo para atenuar essas perdas sucessivas é preservar as emendas aprovadas pelas comissões temáticas para o fomento à pesquisa, que pode ser destinado às unidades.

Solicitamos a preservação das emendas de R$ 300 milhões aprovadas pela CCTI da Câmara dos Deputados e pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT) do Senado Federal para a unidade 24101 — MCTI, Administração Direta, ação 20US — Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico.

4. Atividades das unidades de pesquisa do MCTI — R$ 250 milhões

Além do fomento a projetos, é necessário assegurar recursos específicos para desenvolvimento científico, difusão do conhecimento e popularização da ciência. A dotação prevista para a ação 20V7 no PLOA 2027 é de aproximadamente R$ 22,6 milhões para atender todas as 17 unidades de pesquisa ao longo do ano.

Solicitamos acréscimo de R$ 250 milhões, mediante emenda da relatoria, à unidade 24101 — MCTI, Administração Direta, ação 20V7 — Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI.

5. Contribuições à SBPC e à ABC

As contribuições do MCTI à SBPC e à ABC sustentam atividades de interesse público: as Reuniões Anuais e Regionais, a divulgação e a popularização da ciência, o Jornal da Ciência, a articulação das sociedades científicas e a produção de subsídios técnicos para o Estado brasileiro. Na tramitação do PLOA 2026, as contribuições à SBPC e ABC foram reduzidas de R$ 6,2 milhões para R$ 5,746 milhões. O PLOA 2027 restabelece os R$ 6,2 milhões, sem correção em relação à proposta do ano anterior.

Solicitamos que as dotações de contribuição à SBPC e à ABC previstas no PLOA 2027 sejam integralmente preservadas, sem cortes nas etapas setorial e geral da tramitação.

Síntese das solicitações

Unidade	Ação	Modalidade	Valor
24201 — CNPq	00LV	Preservar emenda da CCTI	R$ 300 mi
24201 — CNPq	20US	Emenda da relatoria	R$ 250 mi
24101 — MCTI	20US	Preservar emendas da CCTI e da CCT	R$ 300 mi
24101 — MCTI	20V7	Emenda da relatoria	R$ 250 mi
TOTAL			R$ 1,1 bilhão

Solicitamos que os valores sejam acréscimos efetivos ao financiamento científico, sem compensações mediante cortes em outras ações essenciais, e que as recomposições sejam preservadas nas etapas posteriores da tramitação e acompanhadas na execução de 2027.

A responsabilidade fiscal e o desenvolvimento científico não são objetivos incompatíveis. A sustentabilidade econômica de longo prazo depende da capacidade de produzir conhecimento, formar pessoas, inovar e ampliar a base produtiva. A meta de elevar os investimentos em pesquisa e desenvolvimento a 2% do PIB até 2034 exige que cada orçamento anual contribua para essa trajetória.

Confiamos na atenção de Vossas Excelências e colocamo-nos à disposição para diálogo técnico e institucional.

Atenciosamente,

HELENA BONCIANI NADER
Presidente da ABC

FRANCILENE PROCÓPIO GARCIA
Presidente da SBPC